



FATO RELEVANTE- SYN PROP & TECH S.A.
CNPJ/ME Nº 08.801.621/0001-86
NIRE 35.300.341.88

A **SYN PROP E TECH S.A.** (B3: SYNE3), com sede da Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 14º andar, conjunto 141, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132 ("Companhia" ou "SYN") em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76, e na Resolução CVM nº 44, de 24 de agosto de 2021, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que, em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 02 de outubro de 2024, foi aprovada a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 560.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões), correspondente a R\$ 3,6686562684937500 por ação de emissão da Companhia, sem o cancelamento de ações, por considerá-lo excessivo, nos termos do art. 173 da Lei nº 6.404/76 ("Redução de Capital"). Como consequência da Redução de Capital, o capital social da Companhia passará de R\$ 1.463.313.371,47 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e três milhões, trezentos e treze mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 903.313.371,47 (novecentos e três milhões, trezentos e treze mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos).

A Companhia informa, ainda, que a eficácia da Redução de Capital está sujeita ao decurso do prazo de 60 (sessenta) dias para oposição de credores, conforme previsto no art. 174 da Lei nº 6.404/76, bem como ao pagamento da segunda parcela do preço de tal transação pela XP MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, conforme detalhado no [fato relevante](#) divulgado em 27 de junho de 2024.

Uma vez que a Redução de Capital se torne eficaz e tendo ocorrido a condição de pagamento acima mencionada, os recursos decorrentes da Redução de Capital serão pagos em única parcela, até o dia 31 de dezembro de 2024, de forma individualizada a cada acionista e na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, observados os procedimentos de liquidação estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e pela instituição escrituradora das ações da Companhia, conforme o caso. Neste sentido, a Companhia providenciará oportunamente a divulgação de um novo aviso aos acionistas contemplando detalhes pertinentes à operacionalização da Redução de Capital, tais como o montante em dinheiro a ser

recebido pelos acionistas, datas de corte, pagamento e informações a serem prestadas pelos acionistas, incluindo em relação a eventuais tributos a serem retidos na fonte, dentre outras.

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso em manter os acionistas e o mercado em geral informados a respeito de qualquer outro assunto relevante.

São Paulo, 02 de outubro de 2024

HECTOR BRUNO FRANCO DE CARVALHO LEITÃO

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



MATERIAL FACT- SYN PROP & TECH S.A.
CORPORATE TAXPAYER'S ID Nº 08.801.621/0001-86
COMPANY REGISTRY (NIRE) 35.300.341.88

SYN PROP E TECH S.A. (B3: SYNE3), with headquarters at Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3,600, 14th floor, set 141, Itaim Bibi, in the City of São Paulo, State of São Paulo, Zip Code 04538-132 ("Company" or "SYN"), pursuant to article 157, paragraph 4th, of Brazilian Law No. 6.404/76, and CVM Resolution No. 44, dated August 24th, 2021, hereby informs its shareholders, investors, and the market in general that, at the Company's extraordinary general meeting held on October 2, 2024, the reduction of the capital in the amount of five hundred and sixty million (R\$ 560,000,000.00) was approved, corresponding to R\$ 3.6686562684937500 per one Company's share, without canceling shares, as it was considered excessive, under the terms of art. 173 of Law No. 6,404/76 ("Capital Reduction"). As a consequence of the Capital Reduction, the Company's share capital will decrease from (one billion, four hundred and sixty-three million, three hundred and thirteen thousand, three hundred and seventy-one reais and forty-seven cents (R\$ 1,463,313,371.47) to nine hundred and three million, three hundred and thirteen thousand, three hundred and seventy-one reais and forty-seven cents (R\$ 903,313,371.47).

The Company also informs that the effectiveness of the Capital Reduction is subject to the expiration of the sixty (60) day period for opposition from creditors, as provided for in art. 174 of Law No. 6,404/76, and the payment of the second installment of the price of the transaction by XP MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, subject of the notice of [material fact](#) published on June 27, 2024.

Once the Capital Reduction becomes effective and the payment condition mentioned above has occurred, the resources resulting from the Capital Reduction will be paid in a single installment, until December 31, 2024, individually to each shareholder and in the proportion of their respective shares in the Company's share capital, observing the liquidation procedures established by B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão and by the institution that holds the Company's shares, as applicable. In this sense, the Company will timely arrange for the publication of a new notice to shareholders covering details related to the operationalization of the Capital Reduction, such as the amount of money to be received by shareholders, cut-off

dates, payment and information to be provided by shareholders, including in relation to possible taxes to be withheld at source, among others.

Finally, the Company reiterates its commitment to keep shareholders and the market in general informed about any other relevant matter.

São Paulo, October 2, 2024

HECTOR BRUNO FRANCO DE CARVALHO LEITÃO

Chief Financial and Investors Relations Officer